



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

INDICAÇÃO Nº 190/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), tem a honra de apresentar ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**, após ouvida a Casa, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**:

- Estudar a possibilidade jurídica de alterar a Lei Municipal nº 2.948/2013, que reimplantou o Programa de Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais, no sentido de estender o benefício aos servidores inativos.

JUSTIFICATIVA: O Ticket Refeição foi implantado com o objetivo de ressarcir os servidores das despesas com alimentação, como medida de auxílio a todas as classes, sem distinção.

No intuito de estender esse benefício aos servidores inativos, que tanto contribuíram para o bom andamento da Administração Municipal, venho solicitar que o Executivo estude essa possibilidade, beneficiando também os aposentados com essa forma de manter garantida a cesta básica mensal.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 04 de julho de 2019.


Lourdes Silva de Souza (PSL)
Secretária da Mesa

Protocolo nº 481/2019

Em sessão ordinária de 9 / 7 / 2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(10) a favor () contra () abstenção

Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.